



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

ANO XXXIX, Data: QUARTA - FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - EDIÇÃO 5.190



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Prof. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

DECRETO Nº 005 / 2023

DISPÕE SOBRE A
PRORROGAÇÃO DA SELEÇÃO
PÚBLICA VEICULADA PELO
PROCESSO SELETIVO Nº
001/2022, NO ÂMBITO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULISTA-PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

EM BRANCO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do
Município e Constituição Federal, e considerando as disposições do
Processo Seletivo Simplificado 001/2022,

EM BRANCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada por um ano (doze meses), a contar da
publicação do respectivo resultado, nos termos da legislação, a seleção
pública veiculada ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, no âmbito
da Prefeitura Municipal de Paulista-PB, realizado por meio da Secretaria
Municipal de Educação.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o artigo anterior tem previsão
no item 2.1 do Edital correspondente, e as contratações deverão obedecer
rigorosamente à ordem de classificação, e também se limitarem às vagas
remanescentes, e à necessidade de pessoal, respeitando as disposições
constantes no instrumento editalício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
e demais disposições em contrário.

EM BRANCO

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da
Paraíba em 01 de fevereiro de 2023.


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional